

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

LEI Nº 900/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina nome de rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominado de Rua Antonia Maria de Lima, a 6ª travessa direita da Rua João Paulo Barbosa do Distrito de Ameixas.
- Art. 2° A denominação que trata o art. 1° é matéria regimental, conforme art. 159,
 II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.
- Art. 3° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1° desta lei.
 - Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru/PE, 14 de Dezembro de 2021.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU

PROTOCOLO Nº 58/2021

DATA DO RECEBIMENTO 15/12/2

Torcial A